

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 130/2010

Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, por suas atribuições legais, aprova e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. João Laurindo Filho, Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - O homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de Curriculum Vitae.

Art. 3º - Fica mesa da Câmara autorizada a convocar a Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 4º - As despesas decorrentes para a confecção do Diploma e outras, correrá por conta do orçamento em vigor.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de novembro de 2010.

Marcos Ferreira da Rocha
Presidente

João Mota da Silva
Vice Presidente

Sirley da Silva Souza Pinto
Secretária